



Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Letras

EDITAL Nº 048/2019 – FALE/UFMG

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA FACULDADE DE LETRAS - UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DOS REQUISITOS E DA VAGA

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno de Graduação dos Cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CONTROLADORIA E FINANÇAS, entre o 1º e 5º período;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 6 (SEIS) horas diárias, perfazendo um total de 30 (vinte) horas semanais – PERÍODO DIURNO.

1.3. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do e-mail: scompras@letras.ufmg.br no período de 24 de junho a 30 de junho do corrente ano.

2.2. O candidato deverá encaminhar o comprovante de matrícula do semestre em curso e curriculum vitae.

2.3. Ao inscrever-se o candidato declara o pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.



Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Letras

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de aplicação de prova de interpretação de texto, contendo 5 questões objetivas – valor 5 pontos cada questão, raciocínio lógico, contendo 5 questões objetivas – valor de 5 pontos cada questão, e uma prova prática de LibreOffice Calc, valor de 50 pontos, podendo utilizar ferramentas da internet como google para obtenção de informação. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos.

3.2. A prova será realizada no dia 06/06/2019 às 14:00, na sala 4067.

3.3 Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 para entrevista que será eliminatória.

3.4. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 07/06/2019 e enviado por e-mail.

3.5 A entrevista será no dia 10/06/2019 de 09 às 12 horas, na sala 2017 – 2º. Andar – Setor de Compras, conforme convocação por e-mail.

3.6. Em caso de empate na nota final o desempate se dará pelos critérios abaixo:

a) Maior nota na prova de LibreOffice Calc;

b) Maior média do RSG;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

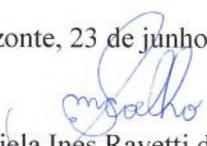
4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 6 meses, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Compras e Licitações da Faculdade de Letras.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2019.


Profª Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profª. Sueli Maria Coelho
Vice Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.